

ATA N.º 01/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 33 minutos

Encerramento: 15 horas e 19 minutos

No dia três do mês de janeiro de dois mil e dezassete, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Augusto José Ferreira Marques
Catarina Pinheiro Vale
Domingos dos Santos
Luís Semeano
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e três minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Despacho n.º 419/2016 – Reuniões da Câmara Municipal de 26 de dezembro e de 2 de janeiro de 2017 – Alteração para dias 27 de dezembro e 3 de janeiro de 2017 – A conhecimento		
3	Proposta de atribuição de adiantamentos de apoios financeiros às coletividades e associações para 2017		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		

	Subunidade Orgânica de Contabilidade			
4	Resumo Diário de Tesouraria			
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos			
	Apoio Jurídico			
5	Legislação síntese			
	Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos			
6	Tolerância de Ponto / Natal e Ano Novo – A conhecimento	Despacho n.º 417/2016		
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento			
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares			
7	Licença Administrativa	299/2006	Alcapredial Investimentos Imobiliário, S.A.	– e
8	Período destinado às intervenções dos munícipes			
9	Aprovação de deliberações em minuta			

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

1- VOTOS DE BOM ANO 2017

Endereçou os votos de um excelente ano 2017 a todos, e que cumpram aquilo que desejarem em termos pessoais e profissionais.

2- CONVITES DIVERSOS

Deixou o convite para o próximo dia 6, em que o Rancho Folclórico da AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto) vem cantar as janeiras ao átrio do edifício sede da Câmara Municipal pelas dezassete horas, bem como para as vinte e uma horas

desse mesmo dia, em que o Coro do Município fará o seu Concerto de Reis no mesmo local.

Deixou, também, o convite para o Concerto de Reis que terá lugar pelas vinte e uma horas e trinta minutos do dia 7, sábado, no auditório do Palácio do Infantado, em Samora Correia.

SENHOR VEREADOR AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES

1- VOTOS DE BOM ANO 2017

Desejou a todos um bom ano 2017.

2- 2.ª EDIÇÃO DO RIBATRAMP

Deu nota da realização, na passada semana, da 2.ª edição do Ribatramp, um estágio de trampolins levado a efeito pelo Clube de Futebol Estevense, que juntou cento e vinte e cinco atletas da região centro e sul do país, alojados no Albergue da Juventude dos Camarinhas, em Benavente.

Endereçou os parabéns ao Clube de Futebol Estevense pela sua capacidade de iniciativa, afirmando o concelho de Benavente como um centro de treino preferencial para a modalidade.

SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA

1- VOTOS DE BOM ANO 2017

Reiterou votos de um bom ano 2017 para a vida particular de cada um, com muita saúde e muita paz.

No que à política diz respeito, deseja que o senhor presidente da Câmara Municipal tenha um mau ano 2017 e que isso possa representar uma alteração profunda nos destinos que serão definidos nas eleições autárquicas que se avizinham.

2- MONITORIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LUMINÁRIAS LED

Tendo-lhe sido relatado por alguns munícipes que consideram que poderia ser colocada mais iluminação nalguns troços das ruas que ficaram, relativamente, mais escuras após a substituição das luminárias comuns por luminárias *led*, questionou se está a ser feita a monitorização dessa mesma substituição no Município e se a Câmara Municipal equaciona, de facto, poder fazer algum reforço em algum local que tenha ficado mais escuro do que era suposto.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- 2.ª EDIÇÃO DO RIBATRAMP

Realçou o facto do Clube Futebol Estevense, em parceria com a Câmara Municipal e com a Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos, se ter constituído como um centro de estágios para a modalidade, considerando que resultou duma iniciativa antiga de afetar o pavilhão gimnodesportivo da localidade aos trampolins e proporcionando condições de excelência que permitiram que muitos

jovens, de entre os quais Diogo Ganchinho e Bruno Nobre, dois atletas de grande referência nacional e internacional, obtivessem resultados de grande destaque em competições.

Manifestou a satisfação da Câmara Municipal por verificar a aposta que a Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos tem vindo a fazer naquelas instalações, que crê ser importante para a dinâmica do Município e de Santo Estêvão.

2- MONITORIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COMUNS POR LUMINÁRIAS LED

Recordou que a Câmara Municipal fez um primeiro investimento na substituição das luminárias comuns por luminárias *led*, com o objetivo de poder avaliar, efetivamente, qual seria a poupança, em termos de consumo de energia, em favor dum planeta mais saudável, responsabilidade que, segundo crê, cumpre, também, às autarquias.

Acrescentou que, obviamente, os consumos financeiros estão, também, inerentes, porquanto se há uma redução de consumo energético, a fatura refleti-la-á.

Transmitiu que a reação inicial dos munícipes à mudança foi forte, mas foi-se diluindo ao longo do tempo.

Julga que, ao longo dos anos, pela falta de recursos e de sensibilidade, houve uma ausência de políticas que pudessem, de alguma forma, controlar os níveis de luminosidade que eram colocados ao dispor das populações, no que diz respeito à iluminação pública.

Observou que, na maioria dos casos, os processos de loteamentos davam entrada nas câmaras municipais muito ao sabor das intenções de cada eletrotécnico, cuidando as autarquias que a EDP (entidade que tinha que aprovar o respetivo projeto) pudesse fazer a necessária avaliação. Contudo, tal resultou em situações muito pouco uniformes, com áreas com bastante luminosidade e outras com menos, em função da forma como as luminárias foram dispostas.

Referiu que o trabalho que está a ser feito tem por base um levantamento de georreferenciação e características das luminárias que foi desenvolvido pela EDP, e visa a substituição das luminárias existentes por luminárias *led* de potência equivalente.

Disse que a Câmara Municipal estará disponível para avaliar as situações, caso a caso, e, se for caso disso, reforçar a iluminação com a colocação de mais algumas luminárias, ou com o aumento de potência das já instaladas, e ter um padrão que possa ser, minimamente, homogéneo, devendo a população perceber que, no período da noite, é impossível ter uma luminosidade próxima da do período do dia, ainda que deva haver algum equilíbrio.

Mencionou que é objetivo da Câmara Municipal fazer a substituição integral das cerca de sete mil e quinhentas luminárias de vapor de sódio e de vapor de mercúrio por luminárias *led*, a acrescer àquelas que já foram substituídas, envolvendo um investimento superior a um milhão e meio de euros, para o qual se irá recorrer a financiamento bancário, dado que o retorno acontecerá duma forma vantajosa quer para o ambiente, quer para a Autarquia, do ponto de vista financeiro.

Aludiu a que embora a redução de consumo energético ainda não esteja corretamente aferida, porquanto há diferentes períodos de contagem, as luminárias *led* que já estão instaladas permitem uma taxa próxima dos 60%.

Salientou que com os investimentos que estão previstos para os equipamentos desportivos, será possível reduzir não só o consumo de energia elétrica, como de gás, tendo a expectativa de que realizados que estejam esses investimentos, a Câmara Municipal obtenha uma poupança que poderá situar-se em cerca de trezentos a quatrocentos mil euros por ano relativamente aos consumos atuais. Aclarou que tal estará sempre dependente da evolução dos tarifários, porque embora se trate dum mercado que está, atualmente, liberalizado, assiste-se todos os anos a aumentos significativos.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

RETIFICAÇÕES:

Proposta de alteração:

O senhor vereador Ricardo Alexandre Frade de Oliveira propôs que a páginas 4, onde se lê *“Regozijou-se pela situação financeira da Câmara Municipal, informação prestada durante um discurso proferido pelo senhor presidente do Executivo”* passe a ler-se: *“Mencionou o discurso proferido pelo senhor presidente, recordando a referência a todas as dificuldades pelas quais a Câmara Municipal passou e, ao mesmo tempo, o regozijo pela situação financeira e pelo saldo da Autarquia, dissonância que, por vezes, as pessoas não percebem muito bem”*.

A proposta de retificação mereceu concordância unânime.

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade, com aquela retificação.

Ponto 2 – DESPACHO N.º 419/2016 – REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE DEZEMBRO E DE 2 DE JANEIRO DE 2017 – ALTERAÇÃO PARA DIAS 27 DE DEZEMBRO E 3 DE JANEIRO DE 2017 – A CONHECIMENTO

Considerando que:

- A quarta reunião da Câmara Municipal no corrente mês, teria lugar, de acordo com o n.º 3 do art. 1.º do Regimento da Câmara Municipal, a 26 de dezembro;
- De acordo também com a mesma disposição regimental, a primeira reunião do mês de janeiro de 2017, realizar-se-ia no dia 2;
- Por meu Despacho n.º 417/2016, foi dada tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2017;
- Nos termos do n.º 5 do citado art. 1.º, e do n.º 4 do art. 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quaisquer alterações ao dia e hora previamente fixados para as reuniões devem ser comunicadas a todos os vereadores com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo;
- Determino que as reuniões de 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2017, passem, respetivamente para as 14,30 horas do dia 27 de dezembro e do dia 3 de janeiro, mantendo, a primeira, natureza privada e a segunda, natureza pública.

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artº 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 do art. 40.º do mesmo regime jurídico e do n.º 5 do art. 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, que as **reuniões do executivo municipal**, a terem lugar nos dias **26 de dezembro e 2 de janeiro de 2017, passem, respetivamente, para as 14,30 horas do dia 27 de dezembro e do dia 3 de janeiro, mantendo, a primeira, natureza privada e a segunda, natureza pública.**

Paços do Município de Benavente, 16 de dezembro 2016

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES PARA 2017

Considerando que:

1. se encontra em curso a preparação da proposta de atribuição de apoios financeiros às coletividades e associações para o ano de 2017;

2. um conjunto de coletividades e associações têm compromissos por liquidar no imediato e para os quais não dispõem de disponibilidade de tesouraria;

3. nos termos do artigo 19.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a Câmara Municipal pode conceder às associações com registo atualizado, relativamente às candidaturas validamente apresentadas nos termos do Regulamento, um adiantamento até 50% em janeiro de cada ano, tendo por referência as participações financeiras do ano anterior;

e

4. as dificuldades financeiras das associações e o papel fundamental que desempenham na vida coletiva do Município tornam imprescindível o adiantamento do apoio financeiro da Autarquia, consubstanciando-se o mesmo num ato excecional e urgente;

Proponho que sejam concedidos os adiantamentos dos apoios financeiros às coletividades e associações até aos montantes a seguir discriminados:

Coletividade / Associação	Apoio atribuído em 2016	50% do valor atribuído em 2016	Proposta de adiantamento para 2017
ACAL – Associação Clássicos Antigos da Lezíria	676,00	338,00	338,00
ABAF – Associação Benaventense Amigos do Fado	3 834,00	1 917,00	1 917,00
ADCRA – Ass. Des., Cultura e Recreio dos Arados	4 279,00	2 139,50	2 139,50
ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente	29 792,00	14 896,00	14 396,00
AHBVB – Ass. Hum. Bombeiros Voluntários Benavente	6 746,00	3 373,00	2 373,00

AHBVSC – Ass. Hum. Bomb. Voluntários Samora Correia	3 887,00	1 943,50	1 943,50
AJB – Associação de Jovens de Benavente	1 663,00	831,50	831,50
ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa	474,00	237,00	237,00
ARCAS – Ass. Recreativa e Cultural Amigos de Samora	29 121,00	14 560,50	10 519,00
AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto	63 528,00	31 764,00	26 764,00
Associação Teatral Revisteiros	4 500,00	2 250,00	2 250,00
AETAMC – Ass. Esc. Tradicional Artes Marciais Curativas	3 250,00	1 625,00	1 625,00
ETAM - DO – Associação Desportiva e Cultural	3 164,00	1 582,00	1 582,00
CFE – Clube de Futebol Estevesense	11 365,00	5 682,50	5 682,50
CMUPCV – Com. Melh. União e Progresso Coutada Velha	5 619,00	2 809,50	1 704,90
CUAB – Clube União Artística Benaventense	16 816,00	8 408,00	8 408,00
CTTB – Clube TT Benavente	676,00	338,00	338,00
GDB – Grupo Desportivo de Benavente	50 197,00	25 098,50	24 098,50
GDSC – Grupo Desportivo de Samora Correia	50 824,00	25 412,00	24 412,00
Fábrica da Igreja Paroquial de Benavente	1 295,00	647,50	647,50
AEP – Ass. de Escoteiros de Portugal - Gr. 66 - Benavente	3 494,00	1 747,00	1 747,00
Grupo de Escuteiros de Samora Correia	3 494,00	1 747,00	1 747,00
GCB – Grupo Columbófilo de Benavente	1 039,00	519,50	519,50
CCS – Centro Columbófilo de Samorensense	1 039,00	519,50	519,50
COSC – Clube Ornitológico de Samora Correia	1 039,00	519,50	519,50
Grupo Etnográfico Samora e o Passado	3 731,00	1 865,50	1 865,50
JDA – Juventude Desportiva Almansor	7 049,00	3 524,50	3 524,50
NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia	28 565,00	14 282,50	13 782,50
Rancho Típico Saia Rodada de Benavente	4 731,00	2 365,50	2 365,50
SCB – Sport Clube Barrosense	15 545,00	7 772,50	7 772,50
SFB – Sociedade Filarmónica Benaventense	14 131,00	7 065,50	6 765,50
Sociedade Filarmónica de Santo Estevão	17 388,00	8 694,00	8 194,00
SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorensense	30 256,00	15 128,00	14 628,00
Fundação Antiga Casa de Samora Correia	2 936,00	1 468,00	1 468,00
ARPIC – Ass. Ref. Pens. Idosos Concelho de Benavente	1 000,00	500,00	500,00

Paços do Município de Benavente, 28 de dezembro de 2016

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de atribuição de adiantamentos de apoios financeiros às coletividades e associações para 2017.

A aprovação da proposta na sua especialidade apresentou os seguintes resultados de votação que seguidamente se enunciam:

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ACAL – Associação Clássicos Antigos da Lezíria – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ABAF – Associação Benaventense Amigos do Fado – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ADCRA – Associação Desporto, Cultura e Recreio dos Arados – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à AHBVSC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à AJB – Associação de Jovens de Benavente – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art. 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e do n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ASSOCIAÇÃO TEATRAL REVISTEIROS – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à AETAMC – Associação Escola Tradicional Artes Marciais e Curativas – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ETAM - DO – Associação Desportiva e Cultural – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao CFE – Clube de Futebol Estevese

Pelo senhor vereador Ricardo Alexandre Frade de Oliveira foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art. 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e do n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à CMUPCV – Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao CUAB – Clube União Artística Benaventense

Pela senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves foi pedida escusa de intervir na apreciação e aprovação da proposta, nos termos do art. 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, do n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do art. 73.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao CTTB – Clube TT Benavente – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao GDB – Grupo Desportivo de Benavente – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao GDSC – Grupo Desportivo de Samora Correia

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art. 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e do n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BENAVENTE – A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à AEP – Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 66 – Benavente – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao GRUPO DE ESCUTEIROS DE SAMORA CORREIA – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao GCB – Grupo Columbófilo de Benavente – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao CCS – Centro Columbófilo de Samora Correia – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao COSC – Clube Ornitológico de Samora Correia – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao GRUPO ETNOGRÁFICO SAMORA E O PASSADO – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à JDA – Juventude Desportiva Almansor – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao RANCHO TIPICO SAIA RODADA DE BENAVENTE – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio ao SCB – Sport Clube Barrosense – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à SFB – Sociedade Filarmónica Benaventense – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO

Pelo senhor vereador Ricardo Alexandre Frade de Oliveira foi comunicado o seu impedimento, nos termos do art. 4.º, alínea b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e do n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à SFUS – Sociedade Filarmónica União Samorense – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à Fundação Antiga Casa de Samora Correia – Aprovada por unanimidade.

Proposta de atribuição de adiantamento de apoio à ARPIC – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente – Aprovada por unanimidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e quarenta e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, quinhentos e quatro euros e quarenta e oito cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e trinta mil, duzentos e sessenta e três euros e vinte e seis cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e três euros e dez cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – quatrocentos mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezasseis euros e trinta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – três mil, quinhentos e oitenta e três euros e setenta e nove cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – doze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – oito mil, cento e dez euros e quarenta e sete cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil e cem euros;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – vinte e três mil, setecentos e três euros e oitenta cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, noventa mil, quatrocentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos, dos quais dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta euros e setenta e um cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta euros e oitenta e um cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Seguidamente, o SENHOR PRESIDENTE prestou a **informação financeira** da Autarquia relativa ao final do mês de dezembro do ano transato, observando que se trata de um documento provisório.

Deu nota que a **Taxa de Execução da Receita** se situou em 90,33%, a **Taxa de Execução da Despesa** em 77,06% e a **Taxa de Execução das GOP – Grandes Opções do Plano** em 65,68%.

Relativamente à execução orçamental das Receitas Correntes, e no que diz respeito aos impostos, houve uma quebra da receita do **IMI** (Imposto Municipal sobre Imóveis) de cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, fruto das medidas de redução da respetiva taxa tomadas pela Câmara Municipal.

Referiu que apresentando a **Derrama** um decréscimo de quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove euros e dois cêntimos, a Câmara Municipal vai oficiar à Autoridade Tributária, no sentido de questionar da razão de não terem sido atingidos outros valores nessa receita, ainda que o desempenho do setor empresarial no Município tenha crescido 20%.

Realçou que o **IMT** (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) teve uma subida muito significativa, tendo passado de oitocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos em 2015, para um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setenta e três euros e setenta cêntimos em 2016, um bom indicador para o Município, ainda que deva ser deduzido o montante de cerca de quatrocentos mil euros de restituições.

Aludiu a que a redução de trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos nas **Transferências correntes** se prende com verbas da área da educação e com os contratos emprego/inserção, que em 2016 foram em número muito inferior.

No que respeita à execução orçamental das **Despesas Correntes**, transmitiu que as **Despesas com pessoal** tiveram um decréscimo de sessenta mil, quatrocentos e trinta

e sete euros e vinte e três cêntimos, porque apesar da contratação dum conjunto significativo de novos trabalhadores, esta apenas se fez sentir, fundamentalmente, no último trimestre do ano.

No que concerne à **Aquisição de bens e serviços**, houve um aumento de oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, devido a um acerto da deposição de resíduos com a ECOLEZÍRIA, bem como com o acerto da faturação com a EDP e com a necessidade de fazer contratações pontuais de empresas para a higiene urbana, para as escolas e para o apoio à montagem das festas, atendendo a que a Câmara Municipal não dispunha de número de trabalhadores suficientes para dar resposta a essas mesmas situações. Acrescem, também, nesse aumento de custos, alguns dos projetos que estão a ser desenvolvidos no âmbito do plano de investimentos e do que resulta do Portugal 2020.

Houve uma diminuição de trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dez euros e setenta e dois cêntimos nas **Transferências**, que se prendeu, essencialmente, com menos contratos emprego/inserção.

Observou que no que respeita às **Outras despesas correntes**, estas aumentaram trezentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos comparativamente a igual período de 2014, estando contabilizadas as restituições de impostos que a Câmara Municipal teve que fazer.

Relativamente à execução orçamental das **Despesas de capital**, realçou que as **Transferências** diminuíram duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um euros e noventa e seis cêntimos comparativamente a 2015, ano em que a Câmara Municipal deu apoios às obras de construção das novas creches e à igreja matriz de Samora Correia.

Disse que, comparativamente a 2015, o **Investimento** aumentou seiscentos e doze mil, duzentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos.

Transmitiu que a Câmara Municipal tem seis mil, setecentos e sessenta e três euros e onze cêntimos de faturas a fornecedores por pagar.

Recordou que a Câmara Municipal contratou um empréstimo de um milhão de euros pelo período de dois anos, para aplicação de betuminosos, tendo utilizado apenas cem mil euros. Ainda assim, entre os valores de dívida amortizados e o resultado final dessa mesma dívida, há um saldo de quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos. Clarificou que a dívida bancária da Câmara Municipal era de seiscentos e trinta e nove mil, cento e trinta euros e vinte cêntimos em 31 dezembro de 2015, sendo, atualmente, de quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis euros.

Considerou que o comportamento do ano de 2016 foi muito próximo do de 2015, sendo de realçar o maior investimento (cerca de seiscentos mil euros) e a poupança corrente (cerca de um milhão e seiscentos mil euros), que reforçou a capacidade desse investimento, embora os fundos comunitários tenham sido, praticamente, nulos, comparativamente a 2015.

Aludiu ao acréscimo de quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos do **Saldo final**, que se situou em dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta euros e setenta e um cêntimos, montante que será fundamental para financiar os investimentos que serão feitos ao abrigo do Portugal 2020, cujos projetos estão a ser terminados e algumas das empreitadas vão ser lançadas.

Concluiu, dizendo crer que a Câmara Municipal tem uma boa situação financeira, sendo acertada a forma como o Executivo tem gerido a autarquia, nomeadamente, no que diz respeito aos impostos, que foram decrescendo, gradualmente, sem que isso afete, significativamente, as contas e o equilíbrio financeiro e económico, e tendo recursos para fazer investimentos que são, absolutamente, necessários.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA considerou que, de facto, a execução orçamental da **Receita** acima dos 90% é um valor que lhe

parece aceitável, ainda que abaixo dos 93,40% de 2015, com as justificações que o senhor presidente já referiu.

No que diz respeito à **Despesa**, já não compreende tão bem a redução da respetiva taxa de execução para 77%, compreendendo ainda menos que a Câmara Municipal tenha uma taxa de execução orçamental das **Grandes Opções do Plano** de 65,68%, razão pela qual questionou o senhor presidente da Câmara Municipal, porque quem olha para a informação financeira em apreço (que, no fundo, deve ser muito idêntica ao que se irá apreciar aquando do fecho das contas de 2016), depreende que houve um conjunto de valores de financiamento definido que, aparentemente, foi colocado em Orçamento, apenas para dele constar e poder, de algum modo, empolar esse documento previsional, sendo que, depois, não houve vontade por parte da Câmara Municipal de concretizar aquilo que estava definido para as Grandes Opções do Plano. Exemplificou que as execuções orçamentais de 38,40% nas ruas e arruamentos e de 27,70% na rede viária e sinalização constituem diferenças muito grandes, face àquilo que o senhor presidente previa fazer e face ao que, efetivamente, fez.

O SENHOR PRESIDENTE disse que o senhor vereador Ricardo Oliveira acompanha com detalhe os dados financeiros da Câmara Municipal, que são partilhados com todos os membros do Executivo, bem como todo o trabalho que é desenvolvido na autarquia.

Reiterou que houve perfeito equilíbrio entre as Receitas e as Despesas, tendo a Câmara Municipal conseguido ter uma gestão que, sensivelmente, com as mesmas receitas, permitiu aumentar o investimento na ordem dos seiscentos mil euros.

Observou que as percentagens entram em linha de conta com o saldo (que já vem, sensivelmente, de há dois anos) de cerca de dois milhões e setecentos mil euros, disponível para a execução do quadro comunitário Portugal 2020, que teve um atraso significativo de dois anos e meio, apenas tendo sido possível avançar para os projetos, após o fecho das negociações e a assinatura dos protocolos e dos acordos.

Referiu que o Orçamento é sempre um documento previsional, sendo que a Câmara Municipal fez a programação para 2016 em outubro de 2015 e, nessa altura, tinha a perspetiva de que o Portugal 2020 pudesse ser aprovado muito rapidamente. Contudo, os protocolos apenas foram assinados em julho.

Mencionou que o Executivo terá oportunidade de analisar e discutir as taxas de execução, aquando da apreciação do Relatório de Contas.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 5 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 22 E 28 DE DEZEMBRO DE 2016 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 28 de dezembro

Decreto-Lei n.º 86/2016, publicado no Diário da República n.º 247/2016, Série I de 2016-12-27 – Altera a regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais (GAPV; DMGF; DMGARH; AJ);

Lei n.º 41/2016, publicada no Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28 – Grandes Opções do Plano para 2017 (membros da CM; todos os serviços municipais);

Lei n.º 42/2016, publicada no Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28 – Orçamento do Estado para 2017 (membros da CM; todos os serviços municipais).

03.01.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 6 – TOLERÂNCIA DE PONTO / NATAL E ANO NOVO – A CONHECIMENTO

Despacho n.º 417/2016

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo sr. presidente da Câmara, em 16 de dezembro, cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

- O período natalício e de ano novo são propícios à deslocação das famílias para fora do seu local de residência para os tradicionais encontros familiares;*
- A concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos constitui uma tradição por ocasião das festividades natalícias;*

Determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Benavente, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2017.

Excetuam-se da tolerância de ponto os trabalhadores que, por necessidades de serviço, tenham de assegurar as suas funções, sendo-lhes concedido equivalentes dispensas em dias posteriores a acordar, em função do seu interesse e da conveniência do serviço.”

Paços do Município de Benavente, 16 de dezembro de 2016

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 7 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / EDIFÍCIO COMERCIAL / LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

Processo n.º 299/2006

Requerente: Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A.

Local: Fazendas Novas – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 22.12.2016

Através do ofício com o registo de entrada n.º 17 386/2016, de 30 de novembro, a EDP Distribuição Energia, S.A., informa a Câmara Municipal de Benavente que, e passo em parte a transcrever “...as infraestruturas elétricas do Loteamento suprarreferido, foram rececionadas a título definitivo pela EDP Distribuição Energia, S.A., estando reunidas as condições necessárias para a libertação total da respetiva Garantia Bancária.....”

Em resultado da análise efetuada ao ofício e após consulta ao processo, tenho a informar o seguinte:

- 1 – Apesar da EDP Distribuição Energia, S.A. fazer referência a um loteamento, a entrega da caução destinada a garantir a boa e regular execução das infraestruturas elétricas, apenas decorre da tramitação do presente processo, que diz respeito à execução de um edifício comercial;
- 2 – Para garantir a boa e regular execução das infraestruturas elétricas de alimentação ao edifício comercial, foi prestada caução, mediante a entrega da garantia bancária n.º 36230488101595 do Banco Santander Totta, a favor da Câmara Municipal de Benavente, sendo nesta data o montante da caução 8 548,66 € (oito mil, quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal de Benavente delibere sobre a libertação da caução destinada a garantir a boa e regular execução das infraestruturas elétricas de alimentação ao edifício comercial, dado que as mesmas foram recebidas definitivamente pela EDP Distribuição Energia, S.A.

À consideração superior

V. Feijão, t. superior, lic. engenharia civil

Parecer: Face ao teor da informação técnica, propõe-se que superiormente seja deliberado a libertação da caução. Aos efeitos tidos por convenientes. 27.12.2016 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião da CMB. 27.12.2016 A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, com base na presente informação técnica, autorizar a libertação da caução prestada mediante a entrega da garantia bancária n.º 36230488101595, do Banco Santander Totta, para garantir a boa e regular execução das infraestruturas elétricas de alimentação ao edifício comercial, no montante atual de 8.548,66 € (oito mil, quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 8 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPIES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 9 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de atribuição de adiantamentos de apoios financeiros às coletividades e associações para 2017;
- Licença Administrativa.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e dezanove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.